

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**  
**NIRE: 53.5.0000038-1**

**I – Data, horário e local:** no dia 16 de outubro de 2024, às 17h (dezessete horas), na Sala dos Conselhos, no 21º andar do Edifício Matriz I da Caixa Econômica Federal, localizado em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4.

**II – Presença:** (i) Procuradora da Fazenda Nacional, Senhora Liana do Rêgo Motta Veloso, Representante da União, designada pela Portaria do Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 726/2024, de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/05/2024, e (ii) Senhor Carlos Augusto de Andrade Jenier, designado pelo Presidente do Conselho de Administração da CAIXA, Rogério Ceron de Oliveira, por procuração, para dirigir os trabalhos desta Assembleia Geral.

**III – Mesa:** Carlos Augusto de Andrade Jenier, Presidente da Assembleia; Liana do Rêgo Motta Veloso, Representante da União; e Lucianna Cavalcante Queiroz Amusu, Secretária designada.

**IV – Convocação:** dispensada face à presença do acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, de 15/12/1976.

**V – Ordem do Dia:** (i) Eleição de membros do Conselho de Administração, indicados pelo Ministério da Fazenda; (ii) Revisão do Estatuto Social da CAIXA; (iii) Oferta Pública de Desinvestimento; alienação de 2,75% (dois virgula setenta e cinco por cento), ou seja, 82.500.000 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil) de ações ordinárias da empresa subsidiária CAIXA Seguridade, detidas pela CAIXA por ação no prazo de até 3 (três) anos; delegação ao Conselho de Administração para definição de 1 (um) ou mais Modelos de Oferta, desde que relativos à Modalidade de Desinvestimento aprovada; preço de alienação e quantidade de ações a serem vendidas, e a aprovação dos parâmetros e as características da Oferta Pública; aprovação do preço das ações e liquidação da Oferta e a não admissibilidade da distribuição parcial das ações no âmbito da Oferta Pública.

**VI – Deliberação:** com base no despacho do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda substituto, Senhor Rafael Ramalho Dubeux (Processo nº 10951.009185/2024-16), a Assembleia Geral Extraordinária **decidiu** sobre as matérias apresentadas, conforme a seguir:

**(i) eleger**, como membros do Conselho de Administração, a partir desta data, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ocorrer em 2026:

**(i.1)** a Senhora Isadora Maria Belém Rocha Cartaxo de Arruda, brasileira, [REDACTED], para o exercício do cargo de Conselheira de Administração da Caixa Econômica Federal (CAIXA), na qualidade de representante do Ministério da Fazenda, nomeada em 02 de outubro de 2024 nos termos da Resolução do Conselho de Administração nº 1628/2024;

**(i.2)** o Senhor José Luiz Trevisan Ribeiro, brasileiro, [REDACTED]

